



**DECRETO MUNICIPAL Nº 173-A, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

**4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"**

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

**2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 320.000,00

Soma da Ação: 320.000,00

**2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 191.000,00

Soma da Ação: 191.000,00

**2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 66.000,00

Soma da Ação: 66.000,00

**2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 26.000,00

Soma da Ação: 26.000,00

**2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 250.000,00

Soma da Ação: 250.000,00

Soma da Unidade: 953.000,00

**Total Geral: 953.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.pte.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59385c0a-3bf-40a4-9b5b-c2f3ef7bab56

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 100.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 853.000,00

**Total Geral: 953.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 59385c0a-3bf1-40a4-9b5b-c2f3ef7bab56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 173-A, DE 02 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

**4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 100.000,00

Soma da Ação: 100.000,00

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 320.000,00

Soma da Ação: 320.000,00

2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 191.000,00

Soma da Ação: 191.000,00

2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 66.000,00

Soma da Ação: 66.000,00

2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 26.000,00

Soma da Ação: 26.000,00

2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 250.000,00

Soma da Ação: 250.000,00

Soma da Unidade: 953.000,00

**Total Geral: 953.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 100.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 853.000,00

**Total Geral: 953.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de maio de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**



**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**B010FFF0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>